



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

7º (SÉTIMO) ADITIVO CONTRATO Nº 2021.0104.10/PP/016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3191/2020

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA ANA CLARA VEICULOS EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Adriano Oliveira de Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	153298720007 SSP/MA
CPF nº	702.968.123-15

CONTRATADO	
Razão Social	ANA CLARA VEICULOS EIRELI
CNPJ nº	23.100.504/0001-89
Endereço	R SAO LUIS, 386, CENTRO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	opcaoveiculos@dr.com
Representante	Ana Paula Sousa Silvestre
Cargo/Função	Sócio Proprietário
C.I. / Órgão emissor	023332122022-0 SSP-MA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CPF nº	038.734.773-94
--------	----------------

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo tem por objeto renovar os créditos orçamentário, bem como acrescentar o valor da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. Pela renovação dos créditos orçamentário e acréscimo no quantitativo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 568.801,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e um reais).

04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Caminhão toco, tipo basculante, capacidade mínima de 6m ³ , combustível diesel, em perfeito estado de conservação e dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios pela legislação vigente. Quilometragem livre. Com motorista, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 02 caminhões.	DIÁRIA	406	R\$ 395,00	R\$ 160.370,00
13	Escavadeira hidráulica com esteira; Potência líquida mínima 150 HP; Peso operacional mínimo de 14ton; Profundidade de escavação mínima de 5,00 m; Alcance horizontal mínimo de 9,80m; Equipada com horímetro; Combustível diesel; Perfeito estado de conservação e dotada de todos os equipamentos de segurança obrigados pela legislação vigente; Com Operador, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 01 maquina.	HORA	1046	R\$ 136,00	R\$ 142.256,00
17	TRATOR DE ESTEIRA 104 CV, com lamina reta, com potência mínima de 170 hp e lamina com largura 3,86 m e altura de 1,16m, peso operacional mínimo de 17.000 kg. Com Operador, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 02 maquina.	HORA	2275	R\$ 117,00	R\$ 266.175,00
VALOR TOTAL					R\$ 568.801,00

Cláusula Terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 568.801,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e um reais)
Unidade Orçamentária	12- Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Projeto/Atividade	04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quarta – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

4.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:


7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

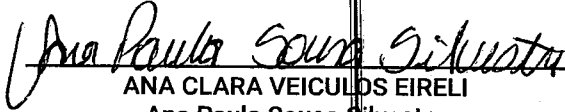
E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.




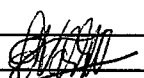
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Açailândia (MA) 02 de fevereiro de 2023


Município de Açailândia (MA)
Adriano Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo


ANA CLARA VEICULOS EIRELI
Ana Paula Sousa Silvestre
Sócio Proprietário

Testemunhas:

Nome:  CPF: 364.825.523-15
Nome:  CPF: 247.562.373-04



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

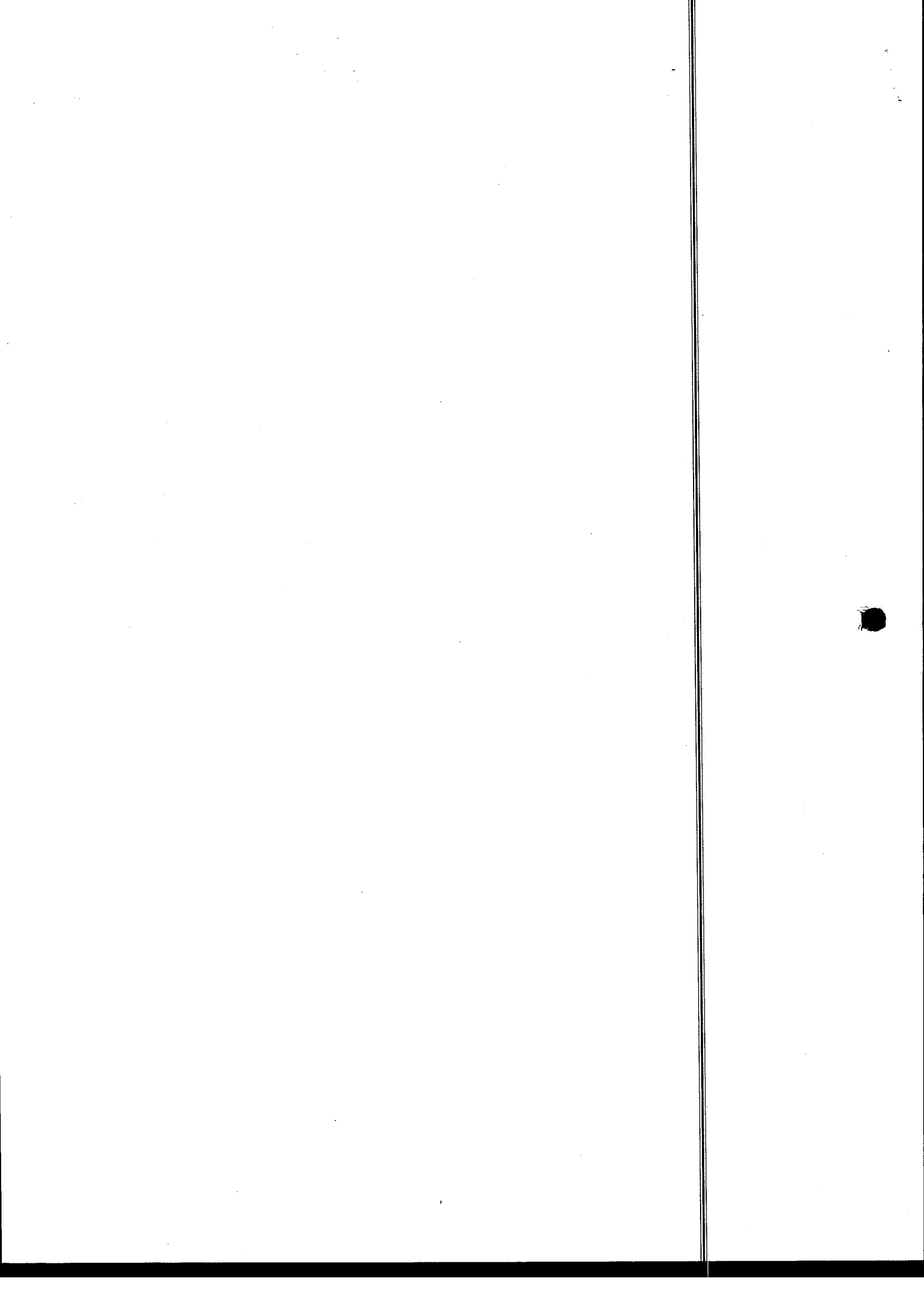
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.10. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa ANA CLARA VEICULOS EIRELI. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto renovar os créditos orçamentário, bem como acrescentar o valor da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **DO VALOR:** Pela renovação dos créditos orçamentário e acréscimo no quantitativo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 568.801,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e um reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 12- Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Ana Paula Sousa Silvestre - ANA CLARA VEICULOS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 2 de fevereiro de 2023.


Adriano Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1677-A, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO	2

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.10. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **ANA CLARA VEICULOS EIRELI**. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto renovar os créditos orçamentário, bem como acrescentar o valor da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**. **DO VALOR:** Pela renovação dos créditos orçamentário e acréscimo no quantitativo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 568.801,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e um reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 12-Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Ana Paula Sousa Silvestre - ANA CLARA

VEICULOS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 2 de fevereiro de 2023.

Adriano Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0203.11. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SME. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Fortaleza, s/n, Centro – Açailândia – Maranhão - CNPJ nº 06.081.359/0001-17. CONTRATADA: 4MA Engenharia LTDA, CNPJ: 32.253.402/0001-94, localizada na Rua C, Quadra E, nº 17 – COHASERMA II - São Luis/MA. DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência com renovação dos créditos orçamentários da contratação de empresa especializada de serviços continuados de correção e manutenção predial nas unidades afetadas ao Município de Açailândia, em serventia a Secretaria Municipal de Educação. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Oitava" por mais 12 (doze) meses. **DO VALOR:** E com base no cronograma de execução dos serviços para o exercício de 2023, a Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 11.651.601,99 (onze milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e um reais e noventa e nove centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE – Ação/Projeto/Atividade: 12.361.0022.1-125 - Reforma e Ampliação de Unidades Escolares – Ensino Fundamental – Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos: 708 – Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais - 550 – Transferência do Salário Educação - 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. Unidade: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE – Ação/Projeto/Atividade: 12.365.0023.1-139 – Reforma e Ampliação de Unidades Escolares – Educação Infantil – Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos: 708 – Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos



Minerais - 550 – Transferência do Salário Educação - 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal na ADESÃO Nº 001/2022 – SME e com base nas disposições previstas no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e Clausula Oitava do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação, Contratante e 4MA Engenharia LTDA representada por Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia/MA, 02 de fevereiro de 2023.

Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação.

na ADESÃO Nº 001/2022 – SINURB e com base nas disposições previstas no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e Clausula Oitava do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa - Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Contratante e 4MA Engenharia LTDA representada por Marlon Gabriel Matos Mouzinho Carvalho, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia/MA, 02 de fevereiro de 2023.

Adriano Oliveira de Sousa
Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0203.12. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SINURB. PARTES: CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, localizada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações – Açailândia – Maranhão - CNPJ nº 07.000.268/0001-72. CONTRATADA:** 4MA Engenharia LTDA, CNPJ: 32.253.402/0001-94, localizada na Rua C, Quadra E, nº 17 – COHASERMA II - São Luis/MA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência com Reequilíbrio Financeiro da contratação de empresa especializada de serviços continuados de correção e manutenção predial nas unidades afetadas ao Município de Açailândia, em serventia a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Oitava" por mais 12 (doze) meses. **DO VALOR:** E com base no cronograma de execução dos serviços para o exercício de 2023, a Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 14.301.527,56 (quatorze milhões, trezentos e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 12 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Ação/Projeto/Atividade: 15.451.0016.1- 088 – Construção/ref. E Melhorias de prédios públicos e locados – Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos: 708 – Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais. Unidade: 12 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Ação/Projeto/Atividade: 15.451.0015.1-085 – Obras de Urbanização – Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos: 708 – Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVENBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

